



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

Ofício Circular nº 48/2025/GP

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador **Ricardo Paes Barreto**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco  
Recife - PE

Assunto: **Manutenção do *Data Center* da OAB. Suspensão dos prazos processuais que vençam em 19 e 20 de junho de 2025.**

Prezado Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, em razão da necessidade de manutenção do *Data Center* do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, foi determinada a suspensão dos prazos processuais que vençam nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em todos os tribunais e conselhos do País, com exceção do Supremo Tribunal Federal. Os prazos voltam a fluir em 23 de junho, segunda-feira, nos termos da decisão anexa.

Atenciosamente,

Ministro **Luís Roberto Barroso**  
Presidente